



TC 009.212/2011-6

Tomada de Contas Especial

**Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de
Caxias.**

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação das partes, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1912/2013 Peça 85	Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda.	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	98
1913/2013 Peça 86	Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda.	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	98
1915/2013 Peça 83	Italo Anderson Mendes Barros	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	97
1916/2013 Peça 84	Tayanne Mayara Mendes Barros	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	97

SECEX-MA/S.A, em 20 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
Chefe do Serviço de Administração